LEI N.º 1061/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
06.001	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**		
06.001.12.365. 0005.1.069	**Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva Colégio Olavo Bilac Contrato de Repasse 1024417-85/2015**		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte TCE 01001 Recursos Ordinarios Livres– Exercicio Atual	6.250,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte TCE 31771 Ministerio dos Esportes - Exercicio Atual	243.750,00
TOTAL			**250.000,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2015 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2015.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso II, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, o recurso do Provável Excesso de Arrecadação por Receita Orçamentária, conforme abaixo demonstrado:

2000.00.00.00.00	**Receitas de Capital**	
2471.05.02.00.00	**Contrato de Repasse 1024417-85/2015 Convenio 818624** (Fonte TCE 31771).....R$ 243.750,00	
TOTAL GERAL		**R$ 243.750,00**

II - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei

Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária no valor de até R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), conforme abaixo:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
05.008	**SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**		
05.008.26.782. 0012.2.020.	**Manutenção do Rodoviário Municipal**		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	Fonte TCE 01001 Recursos Ordinarios Livres– Exercicio Atual	6.250,00
TOTAL			**6.250,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Peabiru, 09 de dezembro de 2015.

Claudinei Antonio Minchio
Prefeito Municipal